



Espaços e Tempos de Ilegalidade: A Construção Cotidiana do “Imigrante Ilegal”

Sergio P. Oliveira

Departamento de Antropologia – Coimbra

2004

Em Portugal, o tema da migração, e em particular da sua ilegalidade, tem emergido nos últimos anos nos debates políticos e na opinião pública, sendo construído e representado como um “problema” social, com reflexos nas intervenções legais e nas estratégias de controle e policiamento do estado, bem como nas práticas de cidadãos nacionais confrontados com a sua presença no cotidiano. Torna-se assim necessária uma abordagem que procure desnaturalizar a categoria de “imigrante ilegal” imposta pela Lei, considerando a produção da ilegalidade na experiência cotidiana dos sujeitos, nas suas relações e práticas sociais, nas interações com o estado, e nos encontros com outros actores sociais considerados legais, estrangeiros e nacionais (Coutin, 2002; De Genova, 2000; Heyman, 1999).

A exposição procura assim seguir os sujeitos através da sua experiência de migração, procurando compreender como o seu estatuto ilegal materializa-se no que se poderia designar por espaços-tempo de ilegalidade. Não me refiro apenas a espaços sociais, mas incluo o termo temporal para realçar o aspecto inerentemente processual dos fenómenos que deles fazem parte, e por considerar que espaço e tempo mantêm entre eles uma relação mutuamente constitutiva. Procura-se assim evitar conceber estas dimensões como entidades vazias e separadas, à espera de serem preenchidas por actores e relações sociais. São

inseparáveis, pela própria condição humana, pela sua finitude existencial, e estabelecer as relações que marcam a sua produção conjunta na vivência dos sujeitos ajuda a compreender a sua processualidade. Por isso, e referindo-me aqui a uma antropologia da experiência, considera-se que as práticas no espaço-tempo emergem de uma dinâmica relacional com as representações que os sujeitos produzem acerca do mundo que os rodeia. Assim, tempo e espaço, não se limitam a impôr as condições objectivas à agência dos sujeitos, sendo também experienciados através de processos simbólicos, onde o presente emerge na dinâmica cotidiana da acção e da atribuição de sentidos. O passado é continuamente reavaliado, e seus significados actualizados ou essencializados, e o futuro se constrói em termos da avaliação das suas possibilidades, de expectativas e projectos de acção, continuamente produzindo identidades, crenças, e o próprio Self. E a sua experiência de migração emerge no cruzamento de diferentes espacialidades e temporalidades, culturais, sociais, económicas e subjectivas, que constituem e caracterizam a sua condição de ilegalidade.

Por outro lado, estes espaços-tempo devem ser caracterizados como transnacionais, na tentativa de uma abordagem que ultrapasse concepções essencializadas e essencializantes, produtos da racionalidade que representa o Estado Nação como unidade social coerente, possuidora de um espaço onde estão inscritos os seus referenciais identitários, relacionais e históricos (Pries, 2001: 4 – 6). Determinadas características e registos são essencializados, esvaziados da sua processualidade, e suas componentes espaço-temporais são articuladas de modo a que se possam estender a todo o território e a toda a história. Aqui, esta concepção torna-se uma das múltiplas representações espaço-temporais presentes nos lugares pelos quais os migrantes constroem a sua experiência, e que possuem, de forma determinante, um elevado grau de hegemonia e uma extrema visibilidade. No interior deste paradigma do estado-nação, a presença do migrante apenas pode ser interpretada como excesso, que se pretende expulsar ou assimilar. Os seus modos de articular tempo e espaço permitem abordar o fenómeno migratório como limitado na sua componente espacial, pela referência a apenas uma das suas facetas de emigração ou imigração, ou então reduzido na sua componente temporal à dicotomia entre presença temporária e permanente. Qualquer análise abrangente do movimento de pessoas deve ir além do ponto de vista da sociedade receptora, onde a imigração é construída como “problema”, e ser abordado na sua dinâmica processual, no seu duplo aspecto de emigração e imigração (Sayad, 2000: 11). Na experiência destes migrante, as suas práticas e representações, os seus projectos, expectativas e anseios, são produzidos numa contínua referencialidade entre Portugal e Brasil, entre as condições físicas e simbólicas dos seus espaços e os seus tempos, sendo portanto inerentemente transnacionais.

Considera-se aqui que a Lei, através das suas categorizações, produz o “imigrante ilegal” e as suas condições. Portanto, o Estado assume um papel decisivo na construção da experiência de ilegalidade, e não apenas nas suas práticas legislativas, mas também discursivas, e mesmo policiais. Torna-se então abordar o Estado, o que é feito na linha de algumas perspectivas teóricas que se posicionam entre Gramsci e Foucault, entre noções de poder como sendo articulado através de hegemonias sempre frágeis e contestadas, e concepções da governação como emergindo de práticas de conhecimento e de governamentalidades, numa tensão produtiva entre estas duas estratégias epistemológicas (Hansen, 2001: 4 – 5). Estas abordagens do Estado procuram desagregá-lo na multiplicidade de operações discretas, procedimentos, e representações em que ele aparece na vida cotidiana dos indivíduos. Trata-lo como conjunto disperso de práticas institucionais e tecnologias de poder, mas realçando a sua íntima relação com os processos simbólicos que o constituem como expressão de soberania territorial e autoridade efectivas, capaz de proteger e gerir uma população que se imagina como povo nacional. Procura-se assim desnaturalizar as representações nas quais o Estado aparece como forma racional de organização política e agente produtor da ordem, abordando-o como produção histórica e contingente, num contínuo processo de construção das suas fronteiras e das suas margens, no seu próprio interior. Do mesmo modo, as posições e intervenções governamentais em relação à migração apenas pode ser entendida como resultante de processos de hegemonia, numa dinâmica intrincada de visibilidade e apagamento, silenciamentos, legitimidade.

Assim, de modo a desmistificar a ideia pela qual a “Lei” se coloca acima das contingências cotidianas e incarna uma certa justiça colectiva, impõe-se uma reflexão centrada na produção da categoria do ilegal, tanto através de uma historicidade das intervenções legais, como numa etnografia que, em lugares específicos e com sujeitos concretos, procure dar conta das materializações da lei, inerentemente envolvida na processualidade da experiência dos migrantes. Mantendo sempre em mente essa historicidade legislativa, o centro da exposição vai para o segundo ponto, para construção cotidiana dos sujeitos como “imigrantes ilegais”.

O caso aqui tratado insere-se num movimento mais vasto de brasileiros para o exterior, e pode ser incluído numa nova vaga de migração brasileira para Portugal, depois de em meados dos anos oitenta e noventa esta constituir-se sobretudo de indivíduos considerados como possuidores de um certo grau de qualificação. Aqui, trata-se sobretudo de uma migração direccionada para profissões socialmente pouco valorizadas, com destaque para a construção

civil, constituída na sua grande maioria por individuos pertencentes ao grupo etário entre os vinte e os quarenta anos.

A construção de um projecto migratório relaciona-se desde já com as suas condições de vida no Brasil, e com os factores objectivos e subjectivos que constroem uma representação do país como vivendo num estado de crise permanente. Não fazendo parte da camada mais pobre da população, as narrativas destas pessoas indicam como uma das razões centrais da sua migração a impossibilidade de no Brasil de se realizarem profissionalmente, obtendo remunerações que lhes permitissem uma vida independente. O desejo de sair da casa dos pais, ter habitação própria, reunir as condições para casar e ter filhos, abrir um negócio próprio, ou mesmo ajudar a família, impulsiona-os para a procura de alternativas viáveis. São indivíduos provenientes de famílias numerosas, vivendo em situações de emprego pouco seguro, e com um retorno salarial insuficiente, o que lhes obrigava a preencher o dia com dois ou mais trabalhos diferentes. Mesmo aqueles que lá possuíam alguns bens móveis ou imóveis, projectam um futuro que se estende sem possibilidades de mudança. E a realização de um projecto migratório permitiria a acumulação de algum capital que pudesse depois ser investido, alterando a sua situação, que daria assim um salto qualitativo. No actual contexto brasileiro, estas condições sociais e económicas da vida cotidiana, bem como os média, as histórias de migração, e até as empresas que operam redes de migração ilegal, constroem cada vez mais a migração como única possibilidade viável de melhoramento social. Se para alguns aparece como alternativa em algum momento da vida., para outros, e em especial para os valadarenses, presentes em elevado número no campo em estudo, a migração é referida como um sonho desde a nascença, e é invocada toda uma educação para tal direccionada. Este projecto pode ser cosntruído de modo solitário, contando apenas com um contacto de um conhecido no lugar de destino, ou em conjunto, casos estes em que, por exemplo, dois familiares ou amigos podem organizar estratégias visando o apoio mútuo em momentos de dificuldade. Pode tratar-se mesmo de uma empreitada familiar, quando um parente mais velho no Brasil coordena a migração dos mais novos para diferentes destinos.

A escolha do destino deve ser entendida na sua relação com a construção de uma representação de Portugal, onde este se cosntitui como uma opção que oferece reais possibilidades de sucesso. Assim, antes de migrar, os sujeitos referem uma certa imagem do país que o representa como estado europeu, com salários elevados e em franco desenvolvimento, e onde aparece como um verdadeiro paraíso, que permitiria a realização dos seus objectivos num curto espaço de tempo. Algumas histórias de retorno bem sucedido, bem como as “empresas” de migração ilegal, que publicitam possibilidades de sucesso e emprego

em Portugal, ajudam a comprovar a crença num país de oportunidades. O factor linguístico é aqui encarado como uma facilidade acrescida. Por vezes, este movimento se insere num estratégia de migração mais vasta, em direcção a outros países europeus, ou mesmo como um modo de reunir os meios necessários para uma futura ida para os Estados Unidos. Por outro lado, as condições imposta pela lei de imigração portuguesa não parece ter um peso determinante na escolha. Dada a sua situação económica e social, a ilegalidade se constitui como facto inerente à própria migração, disponível como um recurso e adoptado como opção. Daí que a construção dos indivíduos como “imigrantes ilegais” comece mesmo antes da passagem na fronteira. Uma legalização após uma permanência mais prolongada no destino é apenas uma possibilidade em aberto, mas na qual poucas expectativas são depositadas.

O primeiro passo é dado com o adquirir dos meios necessários à realização do projecto. Estes passam pela compra da viagem de avião, que pode ser paga em prestações, e sobretudo por reunir o dinheiro necessário para a passagem na fronteira, e mais algum que lhes possibilite uma relativa segurança nos primeiros tempos. Estas necessidades impoem desde logo as condições iniciais da sua empreitada, já que se torna necessária a venda de todos os bens que possuem e o recurso a empréstimos. Associado ao abandono do emprego, da companhia da família, das redes de sociabilidade onde estavam inseridos, esta ruptura com a sua vida anterior comporta um elevado factor de risco, que é encarado como um investimento num futuro melhor. O seu projecto de migração é sempre, pelo menos inicialmente, concebido como temporário, incorporando uma condição de retorno que se torna um dos elementos centrais na construção da sua identidade como migrante (Sayad, 2000), e que tem uma influência decisiva nas suas práticas cotidianas, bem como nas interpretações da sua experiência. Assim, os sujeitos projectam este período como apenas uma transição entre duas vidas, entre dois selfs alternativos e sucessivos no tempo, partindo já dispostos a enfrentar condições de trabalho e sobrevivência que podem até ser muito piores que as do Brasil, já que este esforço será recompensado num futuro retorno.

Após a partida, a “prova de fogo” é a passagem na fronteira. Esta é por si só um lugar especialmente apto a estudo etnográfico, na sua condição simultânea de local de passagem e impedimento, bem como nas práticas e representações que se cruzam no seu espaço, que para cidadãos de nacionalidade brasileira tem tido reflexos em inúmeras situações conhecidas (Feldma-Bianco, 2002). Na experiência destes migrantes, ela aparece como o factor decisivo nos seus projectos. O primeiro pensamento de muitos, depois da travessia efectuada, reflecte uma certeza de que o paraíso foi alcançado.

Depois de encontrado um modo de transporte, tarefa nem sempre simples, chegam à vila onde decorreu o trabalho de campo. Encontram uma pequena localidade junto ao mar, onde a presença de grande quantidade de brasileiros é evidente. A maioria é do sexo masculino, entre os vinte e quarenta anos de idade, e abarcam uma grande variedade de origens geográficas, culturais, de qualificação profissional e de trajectórias de vida. À chegada, a maioria possui um contacto, de um familiar, de um amigo, ou do amigo de um amigo. No entanto, deve-se complexificar esta rede de solidariedade que enquadra os primeiros momentos da sua experiência em Portugal. A esmagadora maioria dos migrantes já presentes encontram-se em condições de grande instabilidade, e a chegada de alguém é sempre encarada com muitas reservas. O receio de que a situação inicial do recém chegado, sempre precária, o coloque numa situação de dependência, sobrepõe-se muitas vezes ao desejo de prestar auxílio. Este é um dos primeiros sinais que o migrante recebe da sua nova vida. Muitos dos sujeitos referem o facto de laços de amizade construídos no Brasil serem aqui rompidos, as relações tornarem-se mais distantes e saturadas de precaução. A real condição dos migrantes, e a construção dos seus projectos de acção, obriga a orientar toda a prioridade para o cumprimento dos seus objectivos. Apenas nos casos em que o projecto foi construído e é percebido como comum, podemos então verificar uma forte ligação, estratégias de auxílio mútuo e modos de acção coordenados entre si. Assim, o apoio prestado por estas redes de conhecimentos é em geral limitado aos primeiros dias, e não são novidade estórias de recém chegados que passam algumas noites numa praça ou num jardim, de malas e bagagens, antes de encontrar alojamento.

Existe uma grande oferta de habitação nessa região, especialmente por parte de residentes de Lisboa, que numa conjuntura económica mais favorável adquiriram uma segunda casa, e com os actuais sinais de crise optam por alugá-las. Algumas localidades da região chegavam a ter dois terços das habitações desocupadas, e associando estas condições à proximidade da capital, talvez seja possível explicar em parte o afluxo inicial de migrantes para estas zonas. O processo que se seguiu relaciona-se com as redes de contactos e a circulação de informações, por um lado, que levam a que os recém chegados se dirijam a locais onde já existem migrantes da mesma nacionalidade. Por outro lado, a concentração de indivíduos jovens e dispostos a trabalhar em condições precárias, muitos com estatuto ilegal, leva a que estas zonas se constituam como local privilegiado de recrutamento de trabalhadores, e portanto também local privilegiado para se conseguir trabalho.

A partir da análise às narrativas dos sujeitos, podemos considerar que estes identificam determinados períodos ou temporalidades na sua experiência de migração,

atribuindo-lhes significados que permitem caracterizá-los. Este período inicial da presença em Portugal, mais precisamente os primeiros três meses de estadia, é dotado de um sentido, de modos de acção e de condições de vida dos actores que o tornam *um* tempo entre os outros. A viagem de regresso expira terminado este período, e este prazo se constitui na última escapatória caso a situação se torne incomfortável, e única oportunidade de retorno sem custos extra. Por outro lado, esta desistência do projecto adquire um carácter de quase impossibilidade, dadas as suas próprias condições iniciais, sejam elas pensadas em termos do investimento económico, social ou simbólico. O retorno sem o cumprimento dos seus objectivos mínimos significaria regressar a uma realidade ainda pior do que aquela que procuravam abandonar. Quer pelos bens que venderam, os empregos que abandonaram, quer pela obrigação de pagamento dos empréstimos que adquiriram, colocariam em questão não apenas o seu futuro como o dos familiares, que teriam de suportá-los. O migrante determinado, corajosamente disposto a riscos e sacrifícios, rapidamente daria lugar ao “trouxa”, incapaz de vingar no paraíso europeu. Assim, um projecto que visava um aumento do nível de vida e de estatuto social de toda uma família poderia rapidamente ver-se transformado no seu inverso.

É esta consciência que marca decisivamente os primeiros tempos da sua experiência. Há que percorrer incansavelmente a vila onde se encontram, estabelecer contactos, receber conselhos e informações. Os estabelecimentos comerciais são uma possibilidade, mas a procura privilegia sobretudo os trabalhos na construção civil, em empresas de limpeza ou mesmo na agricultura, onde a carga horária é maior e os salários podem ser mais elevados. Uma das principais informações que circula entre os migrantes tem a ver com as estratégias de recrutamento de empresas e empregadores. Por vezes trata-se de locais específicos, onde se acumulam os não têm trabalho, e que são regularmente visitados por recrutadores. Noutros casos, é um contacto ou um número de telefone, cuja circulação e troca estabelece redes de reciprocidade entre amigos ou conhecidos. À necessidade de uma estabilidade que permita começar a pagar as dívidas, acrescenta-se a progressiva tomada de consciência da real situação neste paraíso europeu. Os salários são mais baixos que o esperado, as condições de trabalho piores, e a procura de emprego revela-se uma tarefa difícil. A procura de alojamento, o estabelecer de contactos, esta busca incessante de emprego, são momento a momento confrontados com o dinheiro que ainda resta, e com a indesejável possibilidade do retorno antecipado. No entanto, poucos regressam findos os três meses. Mesmo aqueles que se encontram sem emprego, e cujo fundo monetário inicial se está a esgotar, preferem correr o risco de ficar, dadas as consequências do regresso. Nos meses e anos que se seguem processa-

se uma progressiva alteração na temporalização dos seus objectivos. A instabilidade e a temporalidade intermitente do trabalho faz antever uma real dificuldade de cumprir as expectativas inicialmente estabelecidas. O pagamento da renda da casa está sempre em dúvida até ao final do mês, e por vezes mesmo a comida do dia de amanhã. A prioridade torna-se o pagamento das dívidas no Brasil, que é agora o objectivo mínimo, pré-condição de um retorno. Este período torna-se carregado de grande ansiedade e sentido de urgência, colocando-os numa posição em que nada é recusado. O que leva a que os primeiros trabalhos sejam em geral os piores, e portanto os mais traumáticos; são aqueles em que o trabalho é mais duro, em que os empregados são maltratados psicológica e por vezes fisicamente, em que empresas desaparecem sem deixar rastro nem salário.

A ilegalidade materializa-se desde logo nas condições da procura de trabalho, através dos diversos mecanismos de recrutamento, direccionados sobretudo para determinados tipos de trabalho, cujas condições o migrante se vê na necessidade de aceitar. Tratam-se de subempregadas, que por sua vez foram delegadas por outras subempregadas, que procuram mão de obra temporária a custos reduzidos. É assim que, de um momento para o outro, os indivíduos se vem transportados para uma qualquer localidade de norte a sul do país. No seu destino, são em geral alojados em contentores ou outras habitações precárias, por períodos que variam entre duas semanas a vários meses, coabitando com outros trabalhadores recrutados em situação idêntica. É nestes lugares que se cruzam os percursos de migrantes de diversas nacionalidades, sobretudo indivíduos oriundos dos PALOP's, Brasil e de alguns países do leste europeu. As suas condições remetem para um contexto escravagista, que longe de fazer parte do passado, urge ser redefinido de modo a englobar estas formas de trabalho e de exploração. Estes períodos de trabalho são espaços e tempos recordados de forma traumática pelos sujeitos, em que a sua transferência no interior do país para locais totalmente desconhecidos, sem dinheiro, e impossibilitados de recorrer às autoridades ou regressar ao seu local de residência habitual os coloca numa situação de total reclusão, sujeitos a todas as condições que lhes sejam apresentadas. Alguns relatos referem empregadores que não permitem sequer a saída da zona em construção, e o nome da localidade onde se encontram apenas pode ser descoberto através das sinalizações rodoviárias no percurso. Em geral, a carga de trabalho a que são sujeitos não obedece a qualquer regra definida, e o tratamento por parte dos responsáveis é duro e impiedoso. A alimentação, quando fornecida, é deficiente, suprimindo apenas as necessidades mais básicas dos indivíduos. Noutras empreitadas, as refeições são mesmo vendidas, e posteriormente descontadas nos salários, o que leva a que alguns trabalhadores optem por abdicar de uma delas por dia, na ânsia de rentabilizar o seu

trabalho. Em termos gerais, a fome e os maus tratos são uma referência comum nas suas narrativas de trabalho, e as marcas psicológicas difíceis de esconder. Findo o tempo de trabalho, os sujeitos são novamente conduzidos ao local de origem, evento que se constitui num central momento de ansiedade, já que o efectivo pagamento do salário nunca é um dado adquirido, e a possibilidade do “calote” é sempre real. Um contrato legal é evidentemente inexistente, o modo como foram recrutados muitas vezes não lhes fornece qualquer informação sobre a sede ou o contacto da empresa, quando esta existe. Um acontecimento recorrente é serem “despejados” no local de origem e o empregador desaparecer sem deixar rastro. A rede difusa de subempregadas, e a condição ilegal dos trabalhadores, torna possível uma exploração do trabalho em que as responsabilidades se dispersam e desaparecem, e os lucros efectivos são recolhidos ao longo de toda a cadeia, que em geral, é encabeçada pelo próprio estado português.

Tratando-se destes recrutamentos para lugares distantes, ou das oportunidades que surgem no seu próprio local de residência, o trabalho assume uma temporalidade intermitente. Esta instabilidade pode continuar ao longo dos anos, com os alguns indivíduos oscilando sempre entre períodos de trabalho, onde com sorte podem juntar e enviar algum dinheiro, e períodos de desemprego, quando para sobreviver se vêm obrigados a gastar o que reuniram. O futuro emerge a cada dia numa profunda incerteza, e são precisamente estes migrantes os que estão mais expostos a qualquer tipo de exploração. Um período mais prolongado de desemprego, ou um “calote”, podem levar a uma situação de precariedade inescapável. O “calote” constitui-se na verdade como uma das principais materializações da sua condição de ilegalidade, presente na maioria das narrativas. Significa meses de trabalho e sofrimento não recompensados, de tempo literalmente perdido, sem acumulação ou envio de dinheiro. À maioria, depois de um “calote” não resta alternativa senão voltar à rotina de procura de trabalho, com um peso emocional e psicológico acrescido e sentido de forma particular. Quando se tem alguma informação que permita tornar concreto o agente da exploração, existe a opção por um confronto directo, já que alguns têm a consciência de que uma denúncia também não interessa ao empregador. Noutros casos, se chegam a gerar situações de ameaça e de violência física, em que o desespero leva a posições extremadas. Nestas situações limite de falta de dinheiro, onde a sobrevivência cotidiana se torna impraticável, alguns dispõem do apoio de amigos ou conhecidos mas que, encontrando-se em situações similares, pouco podem fazer. O recurso a empréstimos pode adiar a situação, mas cria mais obrigações futuras, e constrói um ciclo temporal que reflecte a intermitência do trabalho. Mesmo aqueles que dão o seu projeto como falhado, e estão dispostos a regressar independentemente das

consequências, na maior parte dos casos não possuem o dinheiro para a passagem. Aos que não tem círculos de amizades e auxílio suficientemente seguros, e que não podem recorrer a nenhum tipo de apoio social dada a sua “ilegalidade”, poucas alternativas restam. A realização de expedientes ilícitos pode efectivamente constituir-se como recurso, até porque, na sua condição de ilegais, a sua própria presença, e portanto todas as suas práticas cotidianas, são já em si oficialmente ilícitas. Realce-se que nestas situações, os indivíduos vão se inserir na maioria das vezes em redes criminosas já existentes no local, e do mesmo modo sujeitos à exploração. Outros indivíduos, perante uma situação de grande dificuldade, recorrem mesmo à mendicância.

Verificamos que a sua condição de ilegalidade se caracteriza por uma quase total dependência da boa vontade do empregador; a sua posição é assim de completa sujeição às ordens, à carga de trabalho e aos horários necessários, comportamento que nunca exclui a possibilidade de despedimento de um dia para o outro. Uma das mais importantes informações que circulam entre estes migrantes refere-se à qualidade do empregador, quando as condições que oferece já são conhecidas por alguns, e que constrói uma hierarquia qualitativa por referência a factores chave. Assim, um patrão “bom” é aquele que paga efectivamente os salários, preferencialmente em datas específicas, o que lhes permite uma relativa organização nas suas despesas mensais e no envio de dinheiro para o Brasil. Um empregador “muito bom” é aquele que além de pagar, lhes dá algumas garantias de permanência no trabalho, o que possibilita a construção de uma relativa estabilidade no futuro mais ou menos próximo. No outro extremo encontra-se o “mau” patrão que é aquele que paga atrasado, muitas vezes apenas sobre pressão, e que atinge o mais baixo grau quando se transforma em “caloteiro”. Aqueles que mais tarde ou mais cedo são empregados por um destes patrões “muito bons”, conseguem fugir a esta temporalidade precária, mas não escapam a uma constante ansiedade, pela ausência de contrato e pelo seu estatuto de ilegalidade.

Verificando que a sua condição de ilegalidade materializa-se num cotidiano de profunda incerteza, as temporalizações dos seus objetivos estendem-se. As remessas de dinheiro enviadas para o Brasil, quando possíveis, terão de ser divididas entre algum apoio à família e o pagamento da dívida inicial, que pode demorar um ou dois anos a pagar. Apenas depois disso começa a acumulação em benefício próprio, para aqueles que tiveram mais sorte, mas a um ritmo muito abaixo das expectativas iniciais, o que leva a ampliações sucessivas do tempo de migração projectado. Ao longo dos anos pelos quais se estende a sua presença, os

sujeitos vêm-se obrigados a direccionar toda a sua acção para o cumprimento dos seus objectivos o mais rapidamente possível, e para a construção de possibilidades de regresso, minimizando quaisquer investimentos materiais ou simbólicos no presente. O que está desde logo presente na própria essência da categoria de migrante ilegal, já que a negação oficial da sua presença pressupõe uma invariável ausência futura, e impõe o retorno como um facto apenas diariamente retardado. Nesta necessidade de uma maximização dos ganhos, e minimização dos custos de sobrevivência presentes, os espaços e os tempos de sociabilidade no seu cotidiano são reduzidos. A maior parte do dia é passado nas obras, o que inclui muitas vezes os fins de semana, e as suas condições laborais em geral não permite a constituição de laços permanentes nestes locais. Quanto ao espaço da casa, dificilmente se poderia classificar como privado, já que reduzir custos implica partilhar o alojamento com um grande número de outros migrantes, que se encontram em situação similar. Nestes padrões habitacionais, encontramos situações em que casais partilham o mesmo quarto, em que jovens solteiros dormem na mesma divisão em concentrações de seis ou sete indivíduos, e em que apenas um fogão ou uma casa de banho têm de ser utilizadas por dez pessoas. Trata-se de uma situação em que pessoas sem qualquer ligação anterior são forçadas a partilhar a sua intimidade e coordenar os mais pequenos hábitos diários. Os factores psicológicos envolvidos apenas aumentam a pressão, já que existem indivíduos a viver a vários anos numa total ausência de privacidade, e os problemas de convivência são recorrentes, o que obriga algumas mudanças, até se encontrar uma situação domiciliária relativamente estável.

Torna-se assim difícil que o espaço da casa se torne num lugar de convívio, para o qual se possa convidar amigos ou organizar encontros de carácter social. Fora de casa, e nos períodos de folga, a constituição de um hábito cotidiano que inclua a ida a um estabelecimento público, como um restaurante, um bar ou mesmo um café, implica gastos que são encarados pela maioria como excessivos. Portanto, a frequência destes lugares adquire uma temporalidade esporádica. Para os que optam por este investimento no presente, a sua constituição como espaços de sociabilidade regulares está sempre dependente da incerta disponibilidade financeira. Por outro lado, a “vida de bar” acaba também por ser estigmatizada pelos outros migrantes presentes na vila, classificada como um “luxo”, e os seus praticantes são pejorativamente definidos como pessoas que nunca conseguirão atingir os seus objectivos. Mas uma das principais razões apontadas para um afastamento dos bares e cafés da vila deriva das tensões existentes entre brasileiros e portugueses. Os migrantes realçam a falta de trato com que são recebidos na maior parte deles, o que leva a que os brasileiros se concentrem em apenas um ou dois estabelecimentos. Estes são em geral

referidos na vila como de má reputação, e neles já se registaram algumas rixas entre brasileiros e indivíduos de identidade cigana, outro grupo estigmatizado e ostracizado na vila. Assim, a frequência de cafés é espacialmente restringida, e adquire contornos de ghetização. Restam aos brasileiros se encontrarem em espaços públicos, e efectivamente a praça da vila tornou-se num dos principais centros de concentração e da sua sociabilidade. Ali encontram-se, trocam informações, contam histórias e telefonam para o Brasil, a partir dos aparelhos aí localizados. No entanto, seja uma praça ou um café, todo espaço público é também espaço contestado, reivindicado, e esta elevada visibilidade dos brasileiros naquele local tem diversas consequências.

Numa vila pequena, com uma população de doze mil habitantes e uma média etária elevada, a presença de três ou quatro mil migrantes tem provocado tensões que emergem no cotidiano a todo momento, em práticas e discursos de discriminação. Estes brasileiros não são os das telenovelas, nem jogam futebol, nem animam bares e discotecas. São trabalhadores das obras, vestem-se mal, não gastam dinheiro e, sobretudo invadiram uma vila pacata, ocupando os seus espaços, e com isso incomodando moradores e a pequena burguesia de Lisboa, a que aos domingos se deseja passear junto ao mar. Os comportamentos cotidianos de portugueses e brasileiros geram inúmeros mal entendidos e atritos, obrigando a relativizar a tão propalada ilusão da irmandade e semelhança entre os dois “povos”. Alguns brasileiros que trabalham em serviços de atendimento são recorrentemente confrontados com os discursos do “ladrão de empregos” e “vai para tua terra”, e em geral, os comentários pejorativos em público e em voz alta são cotidianos. Mesmo a sua presença na igreja é por vezes encarada com muitas reservas, por parte de alguns dos locais que frequentam a missa. E, invariavelmente, a presença destes migrantes começou a ser associada a todo o tipo de pequenos furtos e tráfico de drogas na região. Assim, um clima de conflito latente marca naquela vila as fronteiras entre os que pertencem à Nação e o seu Outro, aqui essencializado no brasileiro pobre, que vem das favelas, e que traz consigo a violência e criminalidade tão mediáticas do Brasil. Os contactos entre migrantes e nativos resumem-se em geral à relação patrão empregado, que pelas próprias condições laborais, apenas amplia estas representações negativas, com queixas de ambas as partes.

Portanto, e em termos gerais, entre brasileiros o cotidiano social é percebido como contendo muito poucos laços efectivos, e é vivido através de relacionamentos considerados frágeis e instáveis. Uma ausência de espaços e tempos de sociabilidade, um elevado grau de individualismo por força das circunstâncias, pouca importância dada às condições do presente, e mesmo a grande variedade de origens geográficas e modos culturais, são alguns

dos factores apontados para a ausência de redes de sociabilidade e de apoio bem implantadas, que permitiriam inclusive alguma coordenação na defesa dos seus direitos. De realçar neste aspecto é o papel da igreja. Os responsáveis locais da instituição representam o único apoio efectivo aos brasileiros, já que organizam encontros de esclarecimento para imigrantes, oferecem aconselhamento jurídico, e se dispõem mesmo a intervir publicamente em seu favor, em variadas situações. Sobretudo, possibilitam alguma sociabilidade entre eles, o que permitiu a alguns migrantes criarem redes de relacionamento e de auxílio mútuo relativamente estáveis. Como no caso de um grupo de música aí criado, e que se apresenta regularmente nas missas de domingo. No entanto, o responsável local refere uma progressiva diminuição do número de migrantes que frequentam a igreja, que atribui sobretudo ao medo da visibilidade e ao desejo de se manterem o mais discretos possíveis. O contacto da igreja é principalmente com os recém chegados, e com aqueles que estão numa condição relativamente estável; os que estão em piores situações tendem a “desaparecer”.

Assim, verifica-se que apenas podemos compreender a condição do “imigrante ilegal”, e essa produção da ilegalidade pela Lei, tendo em conta toda a dinâmica processual da sua experiência de migração, na sua relação com os seus projectos e expectativas, as suas possibilidades de acção, e o contexto social e económico que encontram em Portugal. A contradição entre a sua presença física e a sua inserção na categoria de ilegal, na sua negação oficial (Coutin, 2000: ver pp. 27 – 47), produz os espaços-tempo de ilegalidade, e as características que definem a sua situação. Podemos identificar uma elevada instabilidade que condiciona toda a sua acção, necessariamente orientada para o futuro, no Brasil, e que resulta numa diminuta ligação ao lugar e ao tempo presentes. As possibilidades de auxílio mútuo são diminutas, e os seus espaços e tempos restritos. Até a própria localização geográfica da vila, associada a estas condições, afasta-os das associações de apoio aos migrantes, que para muitos deles são entidades distantes. Acrescente-se o imperativo de se manterem invisíveis, característico da ilegalidade, e podemos caracterizar a sua experiência como contendo um elevado grau de reclusão, onde o seu quotidiano, e o seu próprio Self, são reduzidos ao seu trabalho.

Aqui, o factor determinante é precisamente a ilegalidade. Podemos encontrar alguns indivíduos que, iniciando o seu projecto em condições similares, referindo-se a objectivos idênticos, e partilhando espaços e redes de conhecimento, a dada altura vêm o seu estatuto alterado, através da sua legalização. Seguindo estas diferentes experiências, torna-se possível uma comparação que torne mais evidentes quais as consequências, práticas e simbólicas,

produzidas pela ilegalidade. Não menosprezando a evidente precariedade produzida pela actual lei de imigração, aqueles que possuem um estatuto legal experienciam uma maior estabilidade relativa, que se torna decisiva na constituição da experiência migrante, nas suas acções, anseios e expectativas. Um contrato de trabalho dá-lhes uma garantia de rendimento, e a temporalidade do visto permite uma maior margem de manobra na organização do seu projecto. A urgência e ansiedade não se revelam tão imediatas; o horizonte do futuro, mesmo que limitado na sua extensão, torna o cotidiano relativamente mais seguro, o que leva também a algum investimento nas condições do presente. Além disso, passam também a ter mais um objectivo, conforme as posses de cada um: o de visitar a família e os amigos no Brasil, pois a saudade é um sentimento sempre presente. A consciência de que familiares idosos estão a envelhecer, e os mais jovens, muitas vezes os próprios filhos, começam a dar os primeiros passos, faz o migrante sentir o tempo de um modo particular. A irreversibilidade do tempo é também a irreversibilidade do espaço, e os sujeitos sabem que o lugar de retorno nunca é o mesmo da partida. E uma das restrições da ilegalidade mais referida é precisamente a impossibilidade de visitar regularmente o Brasil, e assim diminuir esse sentimento de perda, que com o passar do tempo se vai acumulando. No entanto, seria erróneo realçar uma diferença absoluta entre as condições do legal e do ilegal. Trata-se sobretudo de uma diferença relativa: a lei, no seu poder de constituir os indivíduos através das suas categorias de diferenciação (De Genova, 2002: 424), nas suas consequências práticas e cotidianas, impõe a ambos uma necessária exclusão do corpo social da “nação”, dificulta ligações permanentes ao lugar de presença, e opera uma redução prática e conceptual do migrante ao seu trabalho.

È esta contradição entre a presença física e a não presença legal que permite as evasões às obrigações dos contratos sociais, dos quais os não documentados são excluídos. Assim, a instabilidade que constitui a sua experiência deriva da total liberdade de que dispõem os empregadores para regular os seus espaços, tempos, salários e empenho produtivo. Se analisarmos as consequências concretas da existência de um contingente de migrantes ilegais no país, verificamos que se constituem numa mão de obra perfeitamente adequada às necessidades e demandas da economia e do lucro. Mais, a condição ilegal tem uma evidente componente de disciplinamento e de coerção, produzindo objectos e corpos manejáveis e domesticados. A possibilidade cotidiana de uma expulsão mantém o ilegal num constante sentido de urgência e ansiedade, que o condiciona a aceitar todo o tipo de condições laborais, tais como as aqui referidas. Nos seus próprios discursos de auto valorização identificam-se como trabalhadores mais eficazes que os portugueses, dispostos e capazes de aguentar cargas horárias extremas, e de “fazer o mesmo trabalho que normalmente seria feito

por duas ou três pessoas”. Por outro lado, o próprio reforço da lei de imigração, funcionando como instrumento de coerção para aqueles que pretendem migrar, acaba por gerar à partida uma selectividade para além daquela presente no sistema de cotas. A ilegalidade constitui-se como um recurso para um determinado grupo de indivíduos, precisamente aqueles mais dispostos a se sacrificar, e enfrentar todas as suas condições de exploração. E mesmo aqueles que, por via de uma legalização, vêm o seu estatuto alterado, já passaram anos de ilegalidade que em termos práticos serviram de aprendizagem disciplinadora na subordinação do trabalho. Os processos de legalizações, sempre esporádicos e parciais, nunca eliminam o campo da ilegalidade, como ficou patente na legalização extraordinária de 2003. Para além de toda a dificuldade burocrática envolvida naquele que já foi chamado "o processo dos sete guichês", as suas exigências foram estipuladas numa total ignorância das condições reais dos ilegais. Relativamente ao grupo de migrantes abordado neste trabalho, e dada a complexidade da sua situação económica aqui referida, os custos de todo o processo seriam evidentemente inoportáveis, com destaque para a multa estipulada na legislação. Esta foi definida em termos do tempo de presença ilegal em Portugal, ou seja, do tempo em que o migrante esteve activamente a trabalhar em obras públicas e privadas, e portanto a contribuir para a economia nacional nas condições de exploração apontadas. Curiosamente ou não, alguns discursos políticos defendendo a necessidade de critérios para a legalização, têm tendência a citar apenas a “ausência de antecedentes criminais”, já que permite um certo consenso da opinião pública, mas que acaba por reforçar a representação do ilegal como criminoso. Muito poucos migrantes foram capazes de apresentar um contrato de trabalho, uma vez que a responsabilidade efectiva da legalização está nas mãos dos empregadores, que se recusaram na sua maioria a assiná-lo. Os efeitos de um maior rigor da legislação materializou-se na perda de empregos mais estáveis, dado o receio de certos patrões, e colocou estes migrantes na necessidade de aceitar o trabalho oferecido pelos empregadores ainda dispostos a contratar a mão de obra ilegal, ou seja, os piores. Assim, as consequências deste processo de legalização parecem ter sido o fornecimento ao governo de uma grande quantidade de dados, enquanto que se reconstitui e refina o campo de ilegalidade dos que continuam nessa situação, bem como dos que vão chegar (De Genova, 2002: 429; Coutin, 2000: 16).

Os processos de ilegalização produzem assim condições de trabalho altamente vantajosas para diversos sectores da economia nacional. Mais, se atentarmos às trajectórias de trabalho apenas daqueles migrantes presentes no lugar etnográfico em questão, podemos apontar para a presença de trabalhadores “ilegais” na esmagadora maioria das obras públicas dos últimos anos, nos mais variados pontos do país, desde redes de saneamento até às grandes

obras da Expo e dos estádios do Campeonato Europeu. Estes dois últimos exemplificam de modo perverso as forças e processos que intervêm na relação entre o estado, a sociedade e os migrantes: o trabalho efectivo do migrante é invisibilizado, e os resultados deste trabalho são apresentados como símbolos de desenvolvimento, capacidade criativa e prosperidade nacional. E é precisamente uma imagem do país em contínua evolução, consubstanciado em obras de pequena ou grande escala com que os cidadãos se confrontam no cotidiano nacional, que tem um papel chave na representação do Estado como gestor do futuro da nação, um dos pressupostos da própria governação.

Tal como refere Nicholas De Genova, a historia da lei de imigração em qualquer estado è a historia de intervenções intrincadas e calculadas, o que não significa a afirmação de uma qualquer estrategia unificada ou lógica estrutural. As intervenções legais, institucionais e policiaes do Estado devem ser entendidas na sua relativa incoerência de estratégias, tácticas e compromissos. Estas assim envolvidas em processos de hegemonia, implementados em momentos históricos particulares, para mediar lutas sociais e políticas (De Genova, 2002 : 425). Apenas nestes processos, podemos compreender as intervenções que sucessivamente vão construindo a categoria do migrante ilegal, e portanto a sua experiência. O mito da auto-suficiência, um dos elementos principais das ideologias nacionais, e que invisibiliza a necessidade e o valor material do trabalho do migrante, é continuamente afirmado através das subtilezas discursivas da política. Na imaginação de um Estado-Nação homogéneo e integrado, a categoria socio-política do migrante gerada pela lei apenas pode constituí-lo como excesso. Ele é dotado de uma exterioridade essencial, que apenas pode ser minimizada através das temporalizações legislativas, onde se pressupõe a equivalência entre tempo de presença e grau de integração. Do mesmo modo, a categoria de “migrante ilegal” constrói sujeitos que são o excesso de um excesso, ou seja, invisibiliza a produtividade e necessidade do seu trabalho, postulando-o como ocupando empregos que de direito pertenceriam aos cidadãos nacionais, e até mesmo a outros migrantes com a situação regularizada. Assim, aparecem as medidas de maior vigilância sobre os ilegais e as intervenções policiaes, na sua directa relação com a necessidade do estado de mostrar controlo e regulação dos espaços de ilegalidade no inteiror do território. No entanto, verifica-se que as medidas esporádicas de fiscalização, enquanto que penalizam irremediavelmente o migrante pelo seu trabalho, não exercem qualquer efeito real na eliminação do campo da ilegalidade, e como já foi referido apenas remete estes trabalhadores para espaços cada vez mais marginaes. O medo que se impõe aos ilegais apenas tem a consequência prática de os disciplinar na sua invisibilidade, e mantê-los afastados do olhar da opinião pública. O exemplo mais flagrante encontrado no

campo em estudo terá sido talvez a intervenção policial denominada pelo SEF de “Operação Galera”, e levada a cabo no início de 2003.

O dia escolhido foi um domingo, em que quer migrantes quer nacionais estão de folga, e partilham as ruas com um grande número de turistas de ocasião, na sua maioria da capital. O local escolhido foi precisamente a praça, cada vez mais ocupada por brasileiros, e que possui um elevado valor simbólico, já que é o centro da vila. Neste contexto, e sem aviso, dezenas de policiais armados descem dos veículos e progressivamente cercam a praça. Formam assim um círculo que se começa a fechar, e começam a pedir ao alguns dos transeuntes que se identifiquem. O seu critério de selecção foi o de abordar todos aqueles que aparentassem uma nacionalidade estrangeira, fosse pela cor da pele ou sotaque. E efectivamente, no interior do círculo ficavam todos os considerados imigrantes, mesmo que apresentassem documentos válidos. Por outro lado, muitos dos cidadãos nacionais optaram por prestar auxílio aos agentes da autoridade, apontando diversos indivíduos e, gritando, identificavam-nos como sendo brasileiros, que eram assim também detidos. Foi deste modo que, estando o círculo fechado, foram detidas quase 200 pessoas. Não havendo veículos suficientes para o seu transporte, portanto os agentes policiais criaram um cordão ligando a praça à esquadra, e os imigrantes viram-se obrigados a desfilar nesse corredor ao longo da vila. Chegando ao destino, foram mantidos várias horas no pátio, rodeados por metralhadoras, até que se verificasse a autenticidade de todos os documentos. No fim, apenas 42 eram ilegais, e os outros 150 foram libertados. Para os que ficaram, e dadas as faltas de condições da esquadra, estava reservada uma noite sem as mínimas condições, em que se revezaram em cadeiras para dormir, e em que lhes foi oferecida uma alimentação insuficiente. De manhã, foram levados para o tribunal de Almada, e ouvidos por um juiz. Como resultado final da pomposa operação, foram no mesmo dia também libertados, ficando apenas com a obrigação de se apresentarem regularmente perante o tribunal, dando conta da sua presença em território nacional.

São vários os efeitos desta intervenção. Por um lado, opera-se uma “limpeza do espaço público, e transmite-se aos cidadãos nacionais uma sensação de segurança e controlo da ordem, por parte das instâncias do Estado. Por outro, e através do medo, afasta durante muito tempo os imigrantes destes mesmos espaços, não apenas os ilegais mas também os legalizados, disciplinando-os na sua invisibilidade. Estado e cidadãos, intervindo neste tipo de acontecimentos, marcados pela sua violência física e simbólica, marcam assim as suas fronteiras, contrapondo ao Eu nacional o Outro estrangeiro. Colapsam as divisões entre as categorias de brasileiro e ilegal, imigrante e criminoso, impondo-as aos sujeitos e

inscrevendo-as no seu corpo. Nestes processo em que se constroem as margens da Nação, o espaço da Lei é concebido como o espaço do estado e da ordem, onde se procuram definir direitos e respeito pelos indivíduos. A ilegalidade, já que é construída como estando à margem desse espaço humano ordenado e regulado, e é definida por oposição a ele, é o lugar da desordem e da natureza selvagem. Aí, toda a exploração é permitida e as injustiças invisibilizadas. Através da análise da experiência destes sujeitos, e das condições do seu cotidiano, podemos começar a perceber como os processos de ilegalização, que a Lei e as suas categorias operam, constroem o migrante não de modo a excluí-lo fisicamente, mas apenas socialmente, e a afastá-lo do espectro do visível. E, sobretudo, produzindo um objecto silencioso e manejável.

Bibliografia

Coutin, S.; 2000; *Legalizing Movements: Salvadorean Migrant's Struggle for U.S. Residency*; Ann Arbor: University Michigan Press

De Genova, N.; 2002; Migrant "Illegality" and Deportability in Everyday Life; *Annual Review of Anthropology*, October 2002, Vol. 31: 419-447

Feldma-Bianco, B.; 2002; Entre a Fortaleza da Europa e os Laços Afectivos da "Irmandade" Brasileira; in: Bastos, C.; Almeida, M.; Feldma-Bianco, B; 2002 *Trânsitos Coloniais: Diálogos Críticos Luso-Brasileiros*; Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais

Hansen, T.; Stepputat, F; 2001; *States of imagination: Ethnographic Explorations of the Post Colonial State*; Durham and London: Duke University Press

Heyman, J. (ed.); 1999; *States and Illegal Practices*; New York: Berg

Pries, L.; 2001; The Approach of Transnational Social Spaces: Responding to new Configurations of the Social and the Spatial; in: Pries, L. (ed.); 2001; *New Transnational Social Spaces: International Migrations and Transnational Companies in the Early Twenty Century*; London: Routledge

Sayad, A.; 2000; O Retorno: Elemento Constitutivo da Condição do Imigrante;
Travessia Especial, Janeiro 2000